



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0496510 / 2020 - PRES/DG/STIC/CSCOR/SEGOVTIC

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

1.2 Descrição da Necessidade:

Trata-se de manter serviços de comunicação visual suportados por software, tais como: criação de ilustrações, infográficos, diagramas diversos, edição de imagens, animações para páginas web, banners e demais produtos afins.

1.3 Responsável pela Demanda:

Eduardo Gil Tivanello, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação.

1.4 Custo Estimado:

O custo será apurado no decorrer do estudo preliminar

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Fábio Zanco de Oliveira Ferraz, chefe da Seção de Comunicação Social.

2.2 Integrantes Técnicos:

Deusjusmar Camurça de Lima Neto, chefe da Seção de Suporte Especializado

Lúcio Fagner Santos Nascimento, servidor lotado na Coordenadoria de Suporte e Urnas Eletrônicas

2.3 Integrante Administrativo:

Deverá ser indicado pela SAOFC

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no [Plano de Contratações de TIC 2020](#) (ID 2020N05), onde se registrou o vínculo direto com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

4. RESULTADO A SER ALCANÇADO

- a. Manter em funcionamento os softwares utilizados como ferramentas para a comunicação visual institucional e que têm licença expirando em dezembro de 2020.

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência, concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após,

à Diretoria Geral, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO, Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 21/01/2020, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0496510** e o código CRC **107A9B10**.
